



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais - FADIR

Rafael Deboleto Rodriguez Cristaldo

Investimento Brasileiro Direto no Paraguai - A instalação de empresas brasileiras no Paraguai, um estudo sobre o Regime Maquila.

Dourados - MS
Janeiro de 2018

Rafael Deboleto Rodriguez Cristaldo

Investimento Brasileiro Direto no Paraguai - A instalação de empresas brasileiras no Paraguai, um estudo sobre o Regime Maquila.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação da Professora Dra. Kátiuscia Moreno Galhera.

**Dourados - MS
Janeiro de 2018**

RESUMO

O objeto principal deste trabalho é identificar a eficácia da adoção do Regime Maquila pelo Paraguai como forma de combater o desemprego e desenvolver o setor industrial do país, propagada com mais veemência à partir do ano de 2013 pelo governo do então presidente Horácio Cartes. Parte-se da hipótese de que o modelo de atração de investimentos pautado pela exagerada isenção tributária e o barateamento do custo da mão de obra não formam uma industrialização completa e de qualidade para o país, pois a carência de arrecadação de tributos inviabiliza o fortalecimento da infraestrutura e outros elementos importantes para o setor industrial, à medida que os postos de trabalho criados por esse sistema não são pensados para gerar um resultado qualitativo, mas quantitativo. Primeiramente este trabalho irá identificar as principais características do cenário paraguaio de atração de investimentos externos que estão fazendo com que empresas da região, principalmente brasileiras, estejam sendo atraídas para realizar investimentos diretos especialmente à partir do ano de 2013. Finalmente, dedica-se a descobrir a veracidade de uma possível ameaça da Lei de Maquila no Paraguai para a economia brasileira, por supostamente causar a migração de empresas brasileiras para o território paraguaio. Para esta questão, parte-se da hipótese de que apesar de um grande alarme nos meios de comunicação brasileiros, a migração de empresas brasileiras é em certa medida verdadeira, mas insignificante em termos proporcionais para ferir a economia do Brasil. Além do mais, acredita-se que a alegação de que o fechamento de empresas brasileiras para a reabertura em território paraguaio não seja propriamente ocasionada pelo regime maquila. De forma geral, conclui-se que o regime maquila gera um número considerável de postos de trabalho, contribuindo para o enfrentamento do elevado desemprego vivido pelo Paraguai. Entretanto, não é eficiente quando pensado como a principal solução para o desenvolvimento da indústria do país, pois seus resultados são extremamente menores do que os propagados pelo governo. Este trabalho também chegou à conclusão de que o regime maquila não representa uma ameaça para a economia brasileira.

Palavras chave: Maquiladoras; Investimento Brasileiro Direto; Integração Produtiva; Regime Maquila.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. O PARAGUAI E SUA FORMAÇÃO ECONÔMICA TRADICIONAL	6
2. A ADOÇÃO DO REGIME DE MAQUILA.....	12
2.1. O regime de maquila no Paraguai.....	17
2.2. Procedimentos e requisitos.....	21
2.3. Leis de incentivo ao investimento	24
3. OS INVESTIMENTOS BRASILEIROS NO PARAGUAI E O REGIME MAQUILA.....	25
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38